PORTARIA N.º 8161, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

*“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10 de Agosto à 08 de Setembro de 2015, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon,** ocupante Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 191, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2014 a 02.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 03 de Agosto de 2015.

 ADEMIR DALBOSCO

 Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretária Adjunta da Administração

e Planejamento.